



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de julho de 2016

Nº 1.933 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 43, inciso IV, e 47, §1º, da Norma de Organização ANEEL 001, revisada pela Resolução Normativa 273, de 10 de julho de 2007, o art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal e do que consta do Processo nº 48500.005637/2002-31, decide não conhecer do pedido de reconsideração apresentado pela Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - ABRATE em face da Resolução Normativa nº 729, de 29 de junho de 2016, por ter sido interposto contra ato normativo de caráter geral e abstrato, editado pela ANEEL.

ROMEY DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de julho de 2016

Nº 1.941. Processos nº 48500.004050/2015-46. Interessado: Casaforte Eólica Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Ventos da Serra Azul 01, EOL Ventos da Serra Azul 02, EOL Ventos da Serra Azul 05, EOL Ventos da Serra Azul 06 e EOL Ventos da Serra Azul 07, cadastradas sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.035236-5.01, EOL.CV.BA.035849-5.01, EOL.CV.BA.035237-3.01, EOL.CV.BA.035238-1.01 e EOL.CV.BA.035239-0.01, respectivamente, e de seus sistemas de transmissão de interesse restrito, localizadas no município de Sento Sé, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 25 de julho de 2016

Nº 1.947. Processo nº 48500.003442/2016-79. Interessados: Maturati Participações S.A. e Meta Serviços e Projetos Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Angatu II Montante, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.035520-8.01, situada no rio Cuiabá, no estado de Mato Grosso; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) nos termos do §1º do art. 7º da indicada Resolução, não serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.948. Processo nº 48500.003563/2016-11. Interessados: Maturati Participações S.A. e Meta Serviços e Projetos Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Angatu I, cadastrada sob o CEG 035521-6.01, situada no rio Cuiabá, no estado de Mato Grosso; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) nos termos do §1º do art. 7º da indicada Resolução, não serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.949 Processo nº 48500.000352/2014-64. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Ranchinho I, com 14.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.033792-7.01, localizada no rio Corrente, integrante da sub-bacia 60, bacia hidrográfica do rio Paraná, no município de Itarumã, estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de julho de 2016

Nº 1.976. Processo nº 48500.000405/2016-17. Interessado: Testa Branca III Energia S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início de operação em teste a partir de 27 de julho de 2016. Usina: EOL Testa Branca III. Unidade Geradora: UG9, de 2.200 kW. Localização: município de Ilha Grande, estado do Piauí. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 27 de julho de 2016.

Nº 1.977. Processo nº 48500.005441/2013-85. Interessado: Lwarcel Celulose Ltda. Usina: UTE Lwarcel. Unidade Geradora: UG1, de 25.000 kW Localização: Lençóis Paulista, estado de São Paulo.

Nº 1.978. Processo nº 48500.001623/2004-47. Interessado: Geradora de Energia do Estado de Mato Grosso S.A. Usina: PCH Santa Cecília. Unidade Geradora: UG1, de 1.750 kW Localização: município de Santo Antônio do Leverger, estado do Mato Grosso. As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016072700029

Nº 1.979. O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos abaixo, resolve liberar as unidades geradoras das usinas eólicas listadas a seguir, localizadas no município de Itarema, estado do Ceará, para início da operação comercial a partir de 27 de julho de 2016, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

EOL	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Itarema IV	EOL.CV.CE.031813-2.01	Eólica Itarema IV S.A.	UG1 a UG7, de 3.000 kW cada, totalizando 21.000 kW	48500.000189/2015-11
Itarema VI	EOL.CV.CE.031815-9.01	Eólica Itarema VI S.A.	UG1 a UG8, de 3.000 kW cada, totalizando 24.000 kW	48500.000188/2015-76
Itarema VII	EOL.CV.CE.031816-7.01	Eólica Itarema VII S.A.	UG1 a UG7, de 3.000 kW cada, totalizando 21.000 kW	48500.000642/2015-99
Itarema VIII	EOL.CV.CE.031817-5.01	Eólica Itarema VIII S.A.	UG1 a UG7, de 3.000 kW cada, totalizando 21.000 kW	48500.000193/2015-89

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de julho de 2016

Nº 1.970. O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 2.531, de 5 de março de 2013, e nº 3.924, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.005637/2002-31, resolve determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS: i) recontabilizar a aplicação da Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI à Função Transmissão - FT Linha de Transmissão - LT 230 kV Abunã/Rio Branco I C1, disponibilizada ao ONS para operação com indisponibilidade do reator não manobrável sob tensão a ela integrado (resultante do evento iniciado em 28 de fevereiro de 2013 e encerrado em 20 de março de 2016), no caso de ultrapassados os limites dos descontos definidos no art. 12 da Resolução Normativa nº 270, de 26 de junho de 2007 (vigente à época da ocorrência do evento); ii) recontabilizar a aplicação da PVI decorrente de outros eventos envolvendo FT enquadradas no art. 24 da Resolução Normativa nº 270/2007, no caso de ultrapassados os limites dos descontos definidos no art. 12 da Resolução Normativa nº 270/2007; e iii) informar à fiscalização da ANEEL o alcance e a ultrapassagem de quaisquer dos limites dos descontos definidos nos incisos II e IV do art. 12 da Resolução Normativa nº 270/2007, relativos aos casos abarcados pelos itens i) e ii).

ALBERTO RODRIGUES FERNANDES

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 374, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo nº 48610.008517/2011-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa CAPAL TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.345.890/0001-90, autorizada a operar as instalações da base de Transportador Revendedor Retalhista localizadas na Estr. Vicinal s/nº, Jardim Primavera, Arapoti - PR. CEP: 84990-000. Coordenadas Geográficas: Lat.: -24.15628,-49.82596 (SIR-GAS 2000).

A capacidade total de armazenamento será de 60,00 m³, perfazendo o tanque aéreo vertical conforme tabela abaixo:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	SITUAÇÃO
01	3,83	5,50	60,00	Classe II	Alvo da Autorização

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art.3º CAPAL TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 11.345.890/0001-90, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art.4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 375, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.007760/2016-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Fórmula Importação e Exportação S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.416.453/0001-17, situada na Avenida Antonio de Góes, nº 183, Sala 104, Bairro do Pina, município de Recife/PE - CEP: 51110-000, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO Nº 376, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 314, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.007762/2016-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Fórmula Importação e Exportação S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.416.453/0001-17, situada na Avenida Antonio de Góes, n.º 183, Sala 104, Bairro do Pina, município de Recife/PE - CEP: 51110-000, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolina automotiva.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 377, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto na Portaria ANP n.º 85, de 05 de maio de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.007756/2016-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Cacatua Comercial, Importação e Exportação de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.804.940/0001-39, situada na Avenida Jamaris, n.º 100 - Conj. 512, Bairro Planalto Paulista, Município de São Paulo/SP. CEP: 04078-000, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo combustível.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 26 de julho de 2016

Nº 854 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor fluante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PF/MA176085	POSTO BACANGA LTDA	69.582.757/0011-09	SAO LUIS	MA	48610.006441/2016-39

Nº 855 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PI0235299	ADÃO JOSE WANDERSON DE SOUSA - ME	23.819.161/0001-07	ALEGRETE DO PIAUI	PI	48610.006996/2016-81
GLP/MA0235300	A.G. DA LUZ & CIA. LTDA - ME	25.032.048/0001-02	BALSAS	MA	48610.007799/2016-89
GLP/TO0235301	ALAIDE VIEIRA DOS REIS ME	24.877.999/0001-10	GURUPI	TO	48610.007787/2016-54
GLP/SP0235302	CENTER NOVA GÁS EIRELI - ME	22.100.951/0001-75	DIADEMA	SP	48610.000974/2016-15
GLP/RS0235303	COMERCIAL DE GAS KAMINSKI EIRELI EPP	23.001.469/0001-40	ESTANCIA VELHA	RS	48610.007802/2016-64
GLP/SP0235304	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TORRES LTDA ME	24.690.882/0001-22	DIADEMA	SP	48610.007783/2016-76
GLP/PI0235305	COMÉRCIO CARVALHO LTDA	06.511.885/0012-22	PORTO	PI	48610.007774/2016-85
GLP/PA0235306	DIDI 2 COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	24.263.674/0001-47	MARABA	PA	48610.007782/2016-21
GLP/PA0235307	DILMA B DA SILVA - ME	23.653.075/0001-77	ANANINDEUA	PA	48610.002078/2016-82
GLP/PR0235308	DISTRIBUIDORA TORRES & BUENO LTDA ME	23.865.053/0001-70	GUARATUBA	PR	48610.007864/2016-76
GLP/SP0235309	EDINALDO FERREIRA DA SILVA ME	19.439.687/0001-94	JUQUITIBA	SP	48610.007866/2016-65
GLP/MG0235310	ELISANGELA BATISTA OLIVEIRA	24.755.526/0001-40	JANAUBA	MG	48610.007809/2016-86
GLP/MG0235311	ELISANGELA ALMEIDA DE AMORIM ME	24.592.943/0001-19	VARGEM ALEGRE	MG	48610.007776/2016-74
GLP/MG0235312	EVANIO DOMINGUES DE OLIVEIRA ME	13.698.718/0001-45	BELO HORIZONTE	MG	48610.007777/2016-19
GLP/SC0235313	GILBERTO DA SILVA COMERCIO DE GAS - ME	24.546.403/0001-07	RIO DO SUL	SC	48610.007820/2016-46
GLP/BA0235314	GUIMARAES COMERCIO DE GAS LTDA	23.768.703/0001-60	SALVADOR	BA	48610.003769/2016-01
GLP/TO0235315	IOLINDA FERNANDES DA SILVA ME	23.562.100/0001-07	GUARAI	TO	48610.003731/2016-21
GLP/BA0235316	IVAN QUADROS DE ALMEIDA ME	20.257.179/0001-74	POJUCA	BA	48610.007870/2016-23

GLP/SC0235317	JAIMIR DA SILVA PELIZ-ZARI 02886844942	24.247.734/0001-38	CRICIUMA	SC	48610.007775/2016-20
GLP/MG0235318	JANIO RODRIGUES SILVA 84497297691	22.199.078/0001-10	MONTES CLAROS	MG	48610.007805/2016-06
GLP/ES0235319	JOAO BATISTA ELIAS DA ROCHA 36413046791	24.501.012/0001-68	MUNIZ FREIRE	ES	48610.006609/2016-14
GLP/ES0235320	JOSE BISSA ME	36.300.077/0001-24	ANCHIETA	ES	48610.006872/2016-03
GLP/SP0235321	JOYCE MERLIN DOS SANTOS ME	08.464.660/0002-16	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	48610.007567/2016-21
GLP/MG0235322	JULIANO APARECIDO DOS SANTOS 35755129819	24.234.271/0001-70	JACUTINGA	MG	48610.006989/2016-89
GLP/PE0235323	LEIDJANE CARDOSO DE LIMA 09064529450	22.814.485/0001-90	JUREMA	PE	48610.007800/2016-75
GLP/SC0235324	LEONIR PEDRO CORBARI EPP	95.846.333/0002-23	CAXAMBU DO SUL	SC	48610.006541/2016-65
GLP/PR0235325	LIRIA JACINTA WEISS	12.913.295/0001-76	MISSAL	PR	48610.010268/2015-92
GLP/RN0235326	LUCIANA SILVA PEREIRA 05009517485	24.917.390/0001-27	BARAUNA	RN	48610.007785/2016-65
GLP/GO0235327	M. ALVES RODRIGUES - ME	23.395.610/0001-37	GOIANIA	GO	48610.007867/2016-18
GLP/SP0235328	M. H DISTRIBUIDORA DE GÁS DE JUQUIA - EIRELI - ME	22.921.038/0002-10	PEDRO DE TOLEDO	SP	48610.006725/2016-25
GLP/SP0235329	MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA	23.462.300/0001-98	ELIAS FAUSTO	SP	48610.005036/2016-01
GLP/TO0235330	MARCELO DE MIRANDA ME	18.488.245/0002-56	COUTO DE MAGALHAES	TO	48610.007810/2016-19
GLP/PE0235331	MARIA DO CARMO ALVES VILELA - GÁS - ME	03.885.009/0001-15	GARANHUNS	PE	48610.004556/2016-99
GLP/BA0235332	MATHEUS QUEIRZ DOS SANTOS ME	24.876.623/0001-90	SALVADOR	BA	48610.006801/2016-01
GLP/SP0235333	MINIMERCADO BARRÃO LTDA ME	09.570.659/0001-58	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.007784/2016-11
GLP/BA0235334	RAILDO DE ALMEIDA SANTANA - ME	24.080.180/0001-27	CRUZ DAS ALMAS	BA	48610.007788/2016-07
GLP/MT0235335	ROSANA CAMPOS DO NASCIMENTO 03573255167	23.900.387/0001-38	DENISE	MT	48610.007806/2016-42
GLP/SP0235336	SANDRA APARECIDA ZORATTI - EPP	24.179.282/0001-02	JABOTICABAL	SP	48610.006829/2016-30
GLP/PE0235337	SANDRO E FLAVIO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	20.136.425/0001-30	GOIANA	PE	48610.007803/2016-17
GLP/PR0235338	SUPERMERCADO KRUGER LTDA	77.838.829/0001-92	QUATRO PONTES	PR	48610.007868/2016-54
GLP/GO0235339	ULTRA MAIS GÁS LTDA - ME	23.875.520/0001-43	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.006891/2016-21
GLP/MG0235340	VANUBIA ALCANTARA SANTOS SILVA 07584578632	24.540.534/0001-79	JANAUBA	MG	48610.007808/2016-31
GLP/TO0235341	VENILSON S DAS NEVES - ME	24.430.577/0001-00	PRESIDENTE KENNEDY	TO	48610.006116/2016-76
GLP/SP0235342	VICENTE RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME	14.671.163/0001-00	ZACARIAS	SP	48610.003649/2016-04
GLP/MG0235343	WILLIAN CESAR MARTINS 08741087640	24.927.421/0001-20	SAO GOTARDO	MG	48610.007801/2016-10
GLP/GO0235344	WILSON FELIPE ME	24.783.574/0001-41	PIRES DO RIO	GO	48610.007865/2016-11

Nº 856 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RO0164265	ASSIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	18.116.956/0001-19	CAMPO NOVO DE RONDONIA	RO	48610.009289/2014-84
PR/RJ0176405	AUTO POSTO DO TRABALHO ABOLIÇÃO LTDA	24.247.481/0001-00	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.006994/2016-91
PR/MA0176590	AUTO POSTO SAC LTDA - EPP	06.285.999/0005-72	SENADOR ALEXANDRE COSTA	MA	48610.007880/2016-69
PR/BA0176580	A2LU POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	24.493.791/0001-05	ITABELA	BA	48610.007778/2016-63
PR/CE0176579	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0016-03	FARIAS BRITO	CE	48610.007791/2016-12
PR/MG0176589	CARATINGA COMBUSTIVEIS LTDA - ME	23.981.936/0001-46	CARATINGA	MG	48610.007877/2016-45
PR/MG0176267	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	45.236.791/0155-47	UBERABA	MG	48610.006899/2016-98
PR/PI0176376	J C DE OLIVEIRA COSTA EIRELI - ME	24.908.558/0001-38	LUIS CORREIA	PI	48610.006993/2016-47
PR/MA0176591	M. A. DA SILVA GUIMARAES	04.502.809/0002-53	CAXIAS	MA	48610.007881/2016-11
PR/PI0174985	NILZA DA SILVEIRA PEREIRA - ME	22.254.516/0001-03	CAJUEIRO DA PRAIA	PI	48610.003067/2016-10
PR/GO0176592	POSTO C&M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	22.382.693/0001-67	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.007882/2016-58
PR/RS0176390	POSTO DE COMBUSTIVEIS WD LTDA	23.341.807/0001-93	CANOAS	RS	48610.007200/2016-15
PR/CE0175632	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA - ME	07.025.104/0004-42	FORTALEZA	CE	48610.005252/2016-49
PR/BA0175889	POSTO QUEIMADA GRANDE LTDA - ME	23.850.648/0001-52	BANZAE	BA	48610.005897/2016-81
PR/SC0176025	POSTOS DE COMBUSTIVEIS RAMTHUN LTDA	24.756.226/0001-85	POMERODE	SC	48610.006193/2016-26
PR/PA0176578	SUPER POSTO TREAVAL EIRELI	24.300.827/0001-89	ELDORADO DO CARAJAS	PA	48610.007789/2016-43
PR/RS0176130	THEISEN & HICKMANN LTDA	03.256.417/0002-99	VALE DO SOL	RS	48610.006537/2016-05

Nº 857 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0212397	A P GUIMARAES COMÉRCIO ME	13.590.686/0004-02	SANTAREM	PA	48610.015996/2011-67
001/GLP/GO0022062	ABEL DOS SANTOS AMARAL	09.400.221/0001-21	SENADOR CANEDO	GO	48610.007258/2008-41
GLP/BA0177989	ANA M. C. NOVAIS & CIA LTDA	42.086.272/0005-20	VALENTE	BA	48610.005880/2009-03
GLP/MA0219865	ARLIVAN DA C. DA S. DIAS - ME	00.269.139/0006-40	SAO LUIS	MA	48610.002083/2013-42



GLP/RO0180388	A.S.DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	10.715.368/0001-90	MACHADINHO D'ESTE	RO	48610.012144/2009-01
GLP/PA0202582	BARBOSA E OLIVIERA COMÉRCIO LTDA.	12.424.031/0001-59	ANANINDEUA	PA	48610.014988/2010-12
001/GLP/MG0001070	BORGES E ALVARENGA GÁS LTDA ME	05.864.519/0001-31	LAVRAS	MG	48610.005076/2004-11
GLP/SC0175994	BR COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	08.221.180/0002-24	BALNEARIO PÍ-CARRAS	SC	48610.013632/2008-47
GLP/SC0203213	BR COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	08.221.180/0004-96	NAVEGANTES	SC	48610.014932/2010-68
GLP/SC0187909	CARBOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	83.669.531/0001-07	CRICIUMA	SC	48610.010253/2010-10
GLP/SC0213612	CARLOS HENRIQUE PADILHA	13.476.556/0001-09	CAMBORIU	SC	48610.000315/2012-47
GLP/SC0205383	DELMECIR DULCE MACHADO	01.823.803/0001-09	NAVEGANTES	SC	48610.001837/2011-85
001/GLP/SP0007154	DEPOSITO DE GAS BONGAS LTDA - ME	00.441.768/0001-09	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	48610.004279/2006-42
GLP/SC0206478	DIEGO BEDENDO ME	05.557.316/0001-00	OURO	SC	48610.003322/2011-10
GLP/SP0214121	GUIGER COMERCIO DE GAS LTDA.	14.274.867/0001-40	DIADEMA	SP	48610.003091/2012-25
001/GLP/PR0021981	IRIA LUCIA STULP & CIA LTDA	07.772.991/0001-70	MISSAL	PR	48610.006779/2008-81
GLP/ES0229215	JACKELINE VIEIRA RONCATTI 08539974703	21.306.838/0001-88	ARACRUZ	ES	48610.002656/2015-08
GLP/MG0180267	JACQUELINE RIBEIRO DE CARVALHO	09.518.709/0001-58	MONTES CLAROS	MG	48610.011910/2009-11
GLP/SC0211015	JAIRO GARCIA	12.084.413/0001-80	CAMBORIU	SC	48610.013084/2011-51
GLP/GO0201768	JESUS & BARBOSA LTDA - ME	11.543.384/0001-05	MINEIROS	GO	48610.013076/2010-23
GLP/SP0208662	JHONI DE OLIVEIRA LANDIM	12.166.038/0001-18	FRANCISCO MORA TO	SP	48610.004599/2011-60
001/GLP/SC0016855	JONATA IDESSO CARDOSO DISTRIBUIDORA ME	08.540.960/0001-56	ITAPEMA	SC	48610.010331/2007-81
GLP/SC0213901	JOZIANE RIBEIRO DAMACENO	13.753.144/0001-60	FRAIBURGO	SC	48610.002655/2012-11
GLP/ES0177951	JÚLIO CESAR FAE - ME	02.140.391/0001-75	VITORIA	ES	48610.005638/2009-21
001/GLP/SP0015590	JUSIGAS COM DE GAS LTDA	65.794.042/0001-97	JUQUITIBA	SP	48610.007857/2007-83
001/GLP/SC0007909	LAURI PEDRO BELLAVIER	04.077.934/0001-82	FRAIBURGO	SC	48610.006519/2006-43
GLP/SC0203187	LILIA MARIA HARTMANN KINZEL ME	05.265.021/0001-52	CRICIUMA	SC	48610.016559/2010-80
GLP/BA0178037	LUIZ N.C. NOVAIS COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA EPP	15.172.679/0002-54	SERRINHA	BA	48610.005953/2009-59
GLP/SC0216292	MARLENE BITTENCOURT DE SOUZA - ME	01.556.883/0003-45	IMARUI	SC	48610.007972/2012-15
001/GLP/SC0001620	MAXIMO COMÉRCIO DE GAS LTDA	05.663.510/0001-62	CRICIUMA	SC	48610.007290/2004-19
GLP/RJ0188431	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	06.980.064/0021-26	BARRA MANSA	RJ	48610.007571/2010-01
GLP/AC0229019	POSTO FLORESTA E AGROPECUARIA LTDA	04.767.269/0002-30	RIO BRANCO	AC	48610.011517/2014-86
GLP/SC0218490	POSTO LEBONREGENSE LTDA ME	03.949.024/0001-80	LEBON REGIS	SC	48610.013489/2012-70
GLP/SC0205190	REGINALDO JOSE MARTINS - ME	07.858.844/0001-17	BARRA VELHA	SC	48610.019049/2010-64
GLP/SP0228576	RICARDO LADEIRA ALVES - ME	20.256.411/0001-50	OSASCO	SP	48610.001314/2015-62
GLP/SC0218147	SÃO CHICO GAS E AGUA LTDA - ME	14.510.562/0002-70	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	48610.012526/2012-22
GLP/SP0207778	SÉRGIO APARECIDO CORACIM	12.166.749/0001-92	TUIUTI	SP	48610.005579/2011-14
GLP/PR0180846	SÉRGIO LUIZ CORREA	10.831.176/0001-49	IRATI	PR	48610.012939/2009-10
GLP/BA0219743	TAISA HELENA MENDONÇA SANTIAGO - ME	17.514.248/0001-73	SALVADOR	BA	48610.001705/2013-15
001/GLP/BA0018624	VALDIONOR GOMES DE ARAÚJO	02.449.928/0001-83	PIRITIBA	BA	48610.013882/2007-12
GLP/SC0215115	VALDIR MIRANDA MUSOLINI ME	10.768.073/0001-81	NAVEGANTES	SC	48610.005298/2012-34
001/GLP/BA0022294	VALFRIDA ASSIS SANTOS	05.012.123/0001-66	SALVADOR	BA	48610.007247/2008-61

Nº 858 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PA0113182	A M CORREA NETO	13.310.963/0001-33	BENEVIDES	PA	48610.004790/2012-92
PR/SP0060724	AUTO POSTO AVENIDA TUPI PAULISTA LTDA.	09.630.923/0001-00	TUPI PAULISTA	SP	48610.009005/2008-10
MG0031192	AUTO POSTO DE SERVIÇOS ESMERALDA LTDA	25.960.410/0001-05	SABARA	MG	48610.002088/2003-11
PR/RJ0077904	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A	03.139.910/0018-96	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.013107/2009-11
SP0219294	AUTO POSTO F15 LTDA.	07.756.016/0001-78	OSASCO	SP	48610.013269/2007-89
SP0225234	AUTO POSTO JARDIM DO GOLF LTDA - EPP	09.300.389/0001-65	JANDIRA	SP	48610.002869/2008-01
RS0006532	AUTO POSTO MASTER LTDA	93.392.165/0001-37	ERECHIM	RS	48610.005020/2001-12
PR/BA0134682	AUTO POSTO UNIÃO LTDA - ME	17.767.382/0001-86	QUEIMADAS	BA	48610.003478/2013-62
PR/SC0126802	AUTO POSTO ZACK LTDA	11.042.999/0002-39	VARGEAO	SC	48610.013742/2012-95
SC0020275	COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA	85.459.857/0001-27	POMERODE	SC	48610.001187/2002-87
PR/RS0154523	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA AGUDO LTDA	00.212.727/0010-23	AGUDO	RS	48610.003410/2014-64
PR/RS0076080	GARBINO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.644.919/0001-92	CANOAS	RS	48610.011723/2009-29
SE0220097	GAZOL COMBUSTÍVEIS LTDA	04.826.893/0002-60	ARACAJU	SE	48610.013847/2007-87
PR0212909	GREEN PARK DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	08.018.688/0001-49	CURITIBA	PR	48610.007238/2007-99
BA0020794	IRMAOS FARIAS LTDA	04.034.232/0001-11	ITAPETINGA	BA	48610.019954/2001-23
SP0163184	IRMÃOS SEIXAS BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA	02.938.707/0002-50	FRANCA	SP	48610.008270/2003-68
PR0019186	LOCERAM COM DE COMB LTDA	02.783.599/0001-02	JUSSARA	PR	48610.016420/2001-45
PA0026148	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	47.427.653/0053-46	ANANINDEUA	PA	48610.007904/2002-84
MG0023408	MARTINS E PEREIRA LTDA	25.100.207/0004-01	TEOFILO OTONI	MG	48610.003721/2002-91
RO0202075	MONTECCHI & CIA LTDA - ME	07.004.754/0001-69	JI-PARANA	RO	48610.010150/2006-73

MT0025356	NEGRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	04.848.736/0001-75	VARZEA GRANDE	MT	48610.006524/2002-22
RS0007531	PETROVAC COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	02.325.668/0001-34	VACARIA	RS	48610.006403/2001-16
MG0009933	POSTO AUTOMAN LTDA.	41.659.251/0007-55	UBERABA	MG	48610.007468/2001-62
MG0023661	POSTO CARATINGA LTDA	19.314.541/0001-12	CARATINGA	MG	48610.004483/2002-31
RS0222675	POSTO DE COMBUSTÍVEIS APOLLO II LTDA.	09.107.592/0001-10	ENCANTADO	RS	48610.000651/2008-11
PR/BA0073363	POSTO DE COMBUSTÍVEIS VITÓRIA LTDA	10.919.679/0001-70	ITABELA	BA	48610.008947/2009-53
SP0225757	POSTO DE SERVIÇOS ITAPURARA LTDA	09.040.066/0001-80	SÃO PAULO	SP	48610.003150/2008-89
PR/AC0089683	POSTO FLORESTA E AGROPECUARIA LTDA	04.767.269/0002-30	RIO BRANCO	AC	48610.018323/2010-88
MA0007968	POSTO LIBERDADE LTDA	01.926.834/0001-95	CAXIAS	MA	48610.007020/2001-49
PR/RS0116662	REPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	14.727.997/0001-90	GRAVATAI	RS	48610.007939/2012-95
PI0012557	RESIDENCIA INCORPORAÇÕES LTDA.	10.996.106/0001-40	TERESINA	PI	48610.014138/2001-23
RS0006513	ROSELEI H. THEISEN & CIA LTDA	88.474.572/0002-34	VALE DO SOL	RS	48610.005805/2001-87
PR/RS0092606	VALE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	11.125.256/0004-94	SÃO LEOPOLDO	RS	48610.002657/2011-11
SC0016225	VIUVA ASCINDINO SA & FILHO LTDA	82.565.433/0002-30	ARARANGUA	SC	48610.017478/2001-14

Nº 859 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e tendo em conta a verificação de irregularidade formal no processo administrativo nº 48610.009106/2014-21, torna pública a reconsideração do Despacho nº 757, publicado no D.O.U. de 8/7/2016, que revogou as Autorizações ANP nº 195/2010, para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista, e ANP nº 194/2010, para operação de instalações de tancagem à Rodovia BR 158, 565, Km 1, Faixa do Rosário, Santa Maria/RS - CEP 97.030-620, outorgadas à ACR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 93.184.323/0001-63. Assim, mantém-se em sua integralidade as referidas Autorizações.

Nº 860 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRRO0176607	AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP	23.889.352/0002-26	JI-PARANA	RO	48610.007600/2016-12
PR/PR0176613	CATUAI EXPRESS - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	21.890.833/0001-45	MARIALVA	PR	48610.007984/2016-73
PRBA0176626	COMERCIAL THAYNA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA. - ME	21.029.495/0001-51	MALHADA	BA	48610.004784/2015-88
PRSC0176627	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS FRANVALE LTDA - EPP	23.353.194/0001-04	ITAIOPOLIS	SC	48610.007519/2016-32
PR/AL0175648	D & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP	04.416.451/0001-65	FELIZ DESERTO	AL	48610.005178/2016-61
PRPB0176608	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PATOS LTDA - ME	23.449.043/0001-54	PATOS	PB	48610.007753/2016-60
PRSP0176609	POSTO ONGARATO LTDA	22.307.189/0001-00	JACUPIRANGA	SP	48610.006339/2016-33
PR/RJ0176605	POSTO PARK TAMANDARE LTDA - ME	19.475.429/0001-63	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.007967/2016-36
PR/CE76625	SUELLEN QUEIROS PINHEIRO - ME	07.913.812/0001-77	FORTALEZA	CE	48610.007263/2016-63

Nº 861 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PE0235345	A A T BARROS DISTRIBUIDOR - EPP	23.166.784/0001-28	RECIFE	PE	48610.000181/2016-98
GLP/PA0235346	ADELCEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME	24.681.226/0001-63	RONDON DO PARA	PA	48610.006606/2016-72
GLP/MG0235347	ANDRE RABELO SILVA	24.535.790/0001-78	ITAPECERICA	MG	48610.007893/2016-38
GLP/PR0235348	ARIANE CRISTINA BATISTA ME	22.345.472/0001-19	CRUZEIRO DO SUL	PR	48610.002271/2016-13
GLP/SP0235349	CELSON DUTRA DE SOUZA	24.716.966/0001-98	LEME	SP	48610.007889/2016-70
GLP/CE0235350	COMERCIAL DE GAS OH LTDA	17.932.396/0004-50	CASCATEL	CE	48610.007876/2016-09
GLP/CE0235351	COMERCIAL DE GAS OH LTDA	17.932.396/0005-31	CASCATEL	CE	48610.007874/2016-10
GLP/RJ0235352	CORREA CARVALHO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	21.279.685/0001-27	PATY DO ALFERES	RJ	48610.006843/2016-33
GLP/SP0235353	DELUCA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	25.006.562/0001-73	NUPORANGA	SP	48610.007890/2016-02

GLP/MA0235354	DL PEREIRA & CIA LTDA. - EPP	17.057.982/0008-27	TUTOIA	MA	48610.007894/2016-82
GLP/SP0235355	DMS GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME	24.390.459/0001-07	OSASCO	SP	48610.007885/2016-91
GLP/PR0235356	E. R. RIBEIRO - GÁS - ME	23.521.484/0001-10	MARINGA	PR	48610.007875/2016-56
GLP/MS0235357	ECO GÁS LTDA	14.216.598/0001-65	DOURADOS	MS	48610.006887/2016-63
GLP/SP0235358	EVALDO AZEVEDO BATISTA DOS SANTOS 39282700879	23.001.728/0001-33	TUIUTI	SP	48610.001764/2016-36
GLP/PA0235359	F & G EMPREENDIMENTOS LTDA ME	14.797.848/0001-06	BELEM	PA	48610.007896/2016-71
GLP/SP0235360	F L VAREJO SUPERMERCADO LTDA	14.993.677/0002-63	NOVA INDEPENDENCIA	SP	48610.001492/2016-74
GLP/PR0235361	FAST GÁS & COMPANY EIRELI - ME	23.880.540/0001-02	CAMPO LARGO	PR	48610.007951/2016-23
GLP/RS0235362	FIGUEIRA & SILVA LTDA - ME	24.681.359/0001-30	ESTANCIA VELHA	RS	48610.007948/2016-18
GLP/MG0235363	FILICIO COUTINHO DE ARAUJO	24.926.080/0001-79	CORONEL FABRICIANO	MG	48610.007945/2016-76
GLP/RJ0235364	G. N. DE OLIVEIRA PAGANOTE COMERCIO DE GAS - ME	24.629.723/0001-12	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.007944/2016-21
GLP/SP0235365	GASDEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP	23.540.829/0001-82	SAO PAULO	SP	48610.007900/2016-00
GLP/RS0235366	IURY M BERTOLDO - ME	23.380.509/0001-02	ROSARIO DO SUL	RS	48610.007869/2016-07
GLP/MA0235367	IZABEL MENDES DE SOUSA - ME	24.960.198/0001-13	SAO LUIS	MA	48610.007998/2016-97
GLP/GO0235368	JOSE FERNANDES MONTEIRO 08163043601	24.145.878/0001-83	VALPARAISO DE GOIAS	GO	48610.007242/2016-48
GLP/ES0235369	JOYCE DOS SANTOS GOMES GÁS SOORETAMA ME	24.604.361/0001-05	SOORETAMA	ES	48610.007895/2016-27
GLP/GO0235370	LAPIDANDO GÁAS LTDA - ME	23.426.084/0001-25	GOIANIA	GO	48610.007879/2016-34
GLP/SP0235371	LOURDES KIMIE TERUI DIAS - GÁS - ME	22.565.838/0001-65	ARARAQUARA	SP	48610.007871/2016-78
GLP/RS0235372	M. M. VIEIRA CALIXTO	02.506.899/0001-44	QUARAI	RS	48610.007888/2016-25
GLP/PA0235373	M. RODRIGUES DA COSTA ME	13.108.116/0001-90	BARCARENA	PA	48610.007324/2016-92
GLP/MS0235374	M V LEMOS GÁS ME	24.230.094/0001-53	COXIM	MS	48610.006969/2016-16
GLP/SC0235375	MARLON DA CUNHA 07433532935	14.536.683/0001-00	TURVO	SC	48610.007878/2016-90
GLP/PE0235376	MAX POLLUX SILVA PINO - ME	21.040.334/0001-69	TAMANDARE	PE	48610.000777/2016-98
GLP/MS0235377	MORALES E SILVA LTDA ME	24.595.461/0001-12	CAMPO GRANDE	MS	48610.007899/2016-13
GLP/MG0235378	OURO FINO GAS LTDA - ME	21.656.867/0002-50	POUSO ALEGRE	MG	48610.005297/2016-13
GLP/PR0235379	PAULO ROBERTO LOCATELLI - ME	79.706.545/0001-78	DIAMANTE D'OESTE	PR	48610.005928/2016-02
GLP/RN0235380	PAULO SERGIO MOREIRA CRUZ 10671313452	24.744.869/0001-09	TAIPU	RN	48610.007892/2016-93
GLP/SP0235381	PEDRO ROBERTO BIONDO - ME	24.389.269/0001-70	SAO CARLOS	SP	48610.007997/2016-42
GLP/MA0235382	POSTO ALIANÇA LTDA ME	10.269.882/0001-49	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	48610.012171/2013-52
GLP/MG0235383	R D FAJARDO ME	24.372.031/0001-31	LEOPOLDINA	MG	48610.007946/2016-11
GLP/PA0235384	RAFAEL MENDONÇA DE OLIVEIRA 76681149200	24.583.739/0001-31	BELEM	PA	48610.007999/2016-31
GLP/PR0235385	RENATO HARMATCHUK - ME	23.961.348/0001-40	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	48610.007995/2016-53
GLP/SP0235386	RIONOX COMERCIO E MONTAGEM MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME	10.370.256/0001-44	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	48610.007872/2016-12
GLP/CE0235387	ROSA CELIA CASTRO PAIVA	08.528.198/0001-92	CAUCAIA	CE	48610.013412/2015-42
GLP/PE0235388	SANDOVAL MARANHÃO DO EGITO NETO	02.337.680/0002-40	TIMBAUBA	PE	48610.006627/2016-98
GLP/MA0235389	SOUSA & LOPES DE OLIVEIRA LTDA	24.492.856/0001-90	TIMON	MA	48610.007950/2016-89

GLP/ES0235390	SUPERMERCADO RETA GRANDE LTDA - EPP	05.230.898/0001-08	COLATINA	ES	48610.007942/2016-32
GLP/GO0235391	SUPERMERCADO 3M COMERCIO EIRELI ME	21.138.985/0001-96	TRINDADE	GO	48610.007211/2016-97
GLP/SC0235392	TANIA MARILIA VIEIRA PORTAL 91218705000	12.724.342/0001-33	BALNEARIO GAI-VOTA	SC	48610.007996/2016-06
GLP/GO0235393	TEIXEIRA E TRINDADE DISTRIBUIDOR AEIRELI ME	20.897.485/0001-75	ANAPOLIS	GO	48610.007886/2016-36
GLP/RS0235394	TEUTÔNIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	05.455.835/0007-45	RIO PARDO	RS	48610.006645/2016-70
GLP/GO0235395	UESLEY LUIZ DE SOUZA - ME	07.857.524/0001-42	GOIANIA	GO	48610.007246/2016-26
GLP/SP0235396	VANDA PEREIRA RAMOS PEREIRA 1728702830	20.725.531/0001-59	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	48610.007884/2016-47
GLP/MG0235397	VANDERLEI VELOSO PEREIRA ME	00.934.719/0002-80	ALMENARA	MG	48610.007891/2016-49
GLP/MG0235398	VINICIUS ROCHA MARTINS	04.415.322/0001-52	TUPACIGUARA	MG	48610.007897/2016-16
GLP/RS0235399	WILLIAM BIACHETO ME	22.827.866/0001-03	SAPUCAIA DO SUL	RS	48610.007316/2016-46

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no DOU de 26/7/2016, Seção 1, página 42, inclua-se por ter sido omitido Nº 848.

p/ Coejo

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 26 de julho de 2016

Nº 849 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-Fica CREDENCIADA a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	047/2016
Unidade de Pesquisa	Núcleo de Computação Científica
Instituição Credenciada	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP-SP
CNPJ/MF	48.031.918/0001-24
Processo ANP	48610.003176/2016-37
Localização	São Paulo - SP
Linhas de Pesquisa	Desenvolvimento e adequação de plataformas computacionais distribuídas: Grades e Nuvens

Nº 850 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, torna público o seguinte ato:

1-Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa originalmente denominada Centro de Tecnologia SENAI Ambiental - Serviços Analíticos, vinculada ao SENAI-RJ, que passa a ser denominada Instituto Senai de Inovação em Química Verde, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1.353 da Diretora-Geral, publicado à página 76 da seção 1 do Diário Oficial da União de nº 216, em 06 de novembro de 2013.

2-A tabela constante do Despacho nº 1.353/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Credenciamento ANP Nº	0047/2013
Unidade de Pesquisa	Instituto Senai de Inovação em Química Verde
Instituição Credenciada	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RJ
CNPJ/MF	03.848.688/0001-52
Processo ANP	48610.006873/2013-05
Localização	Rio de Janeiro - RJ
Linhas de Pesquisa	Desenvolvimento de metodologia pré-analítica abertura de amostras de petróleo
	Desenvolvimento de metodologias analíticas para petróleo
	Determinação de hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos em petróleo das áreas de abastecimento e exploração e produção
	Desenvolvimento e otimização de metodologias analíticas em matrizes aquosas

3-Esta publicação decorre do disposto no item 6.8.6 do Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, em função de atualização de dados formulada pela Unidade de Pesquisa que resultou em alteração do escopo do credenciamento aprovado anteriormente.